



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
seccoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

XI Decisão do Conselho Curador

Ante o exposto, o Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) acata o voto do Conselheiro Relator Everton Alberto Bortolotto, e, portanto, **manifesta-se favoravelmente** a Prestação de Contas referente à Contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) como Fundação de Apoio para execução do “Projeto Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH)”, cuja contratação da FAPEU deu-se pelo Processo nº 23205.002115/2014-03, a Prestação de Contas pelo Processo nº 23205.000523/2018-92.

Chapecó-SC, 4 de setembro de 2019.

ANGELITA BAYS
Presidente do Conselho Curador